



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
 Av. Duque de Caxias, 1150, Centro, esquina com Av. Tristão Gonçalves.
 Fones: 3308-5919; 3308-5985.

Terceiro Ofício de Reg. Imóveis
 Titular: Solange de Castro Almeida
 Fortaleza: 02/02/23 às 15:26 hs.
 Juliana Umy
 Oficiala Substituto

TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Jefferson Kildery Epifanio Vieira
 Oficial Substituto

Proc. Nº 0000317 - 71.2016.5.07.0016
 Proc DV Ano JT Reg VT

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Marque o código do bem | 01 | Imóvel | 02 | veículo | 99 | outros bens

Aos DEZESSIS dias do mês de JANEIRO do ano de
 dois mil e VINTE E TRÊS, na RUA 4, N.º 90 - CONJUNTO HERMES PEREIRA -
BARRA DO CEARÁ, Fortaleza, Ceará, onde eu, ANTONIO CESAR

- Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal,
 abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de KAIAN WISLEN
FREITAS SILVEIRA contra
LUIZ BATISTA MONTEIRO FILHO - ME E OUTROS (2), para
 pagamento da importância de R\$ 7.997,15 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENHA
E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA
NESTA CAPITAL A RUA 04, N.º 90 NA BARRA DO CEARÁ, DISTRITO DE
ANTONIO BEZERRA, NAS TERMAS DO ANTIGO SÍTIO ARATANHA, CONS-
TRUÍDA DE TIPOLO B DELTA, COM UMA ÁREA DE 56,38m², IN-
TIBUANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL COHSEC E RESPECTIVO DO-
MÍNIO PLENO (DIRETO ÚTIL) DO TERRENO EM QUE SE ACHA EN-
CRAVADA DE FORMA REGULAR, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE POR 19,00
M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE A FRENTE, AO NORTE, COM A RUA 04;
LINHA DE FUNDOS, AO SUL, COM A CASA N.º 34 DA RUA 03 LADO
ESQUERDO, AO OESTE, COM A CASA N.º 80 DA RUA 04, AMBAS DA
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISIAS DO CEARÁ
COHSEC; E LADO DIREITO, AO LESTE, COM A RUA 03 ENC. PMF
N.º 390.943.7.

Obs: O imóvel atualmente encontra-se com toda a área
 correspondente ao terreno, totalmente construída, parte
 inferior e superior (duplex).
 O respectivo imóvel com as suas benfeitorias está avaliado
 em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).



Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.

 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Procedi a remoção do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto de penhora retro para o depósito particular do leiloeiro oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Sr(a) _____, o qual assumiu o encargo de fiel depositário.

Em _____ de _____ de 20____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) _____,

documento de identidade Nº _____, CPF Nº _____

residente e domiciliado na _____

_____, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em _____ de _____ de 20____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Senhor(a) _____

_____, Identidade Nº _____, CPF Nº _____

e bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar a impugnação ao cumprimento de sentença, na forma do Art. 475-J do CPC, ou embargos.

Recusou a contrafé. RECEBEU a contrafé.

Em _____ de _____ de 20____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

intimado

